

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35267521048	CNPJ 61.940.551/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35267521048	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:51:49	CÓDIGO DE CONTROLE 273054224	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://www.jucesponline.sp.gov.br">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

## Protocolo Redesim

SPP2530959899



## DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		PORTE <b>ME</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA</b>		NÚMERO <b>1353</b>
COMPLEMENTO <b>CONJ 412</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	CEP <b>04101000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b> contato@solcontabeis.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>JOÃO ANIBAL LEMOS - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 211,01</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original bda26fc27df3eb27d2bcc6ac27e854bc5fac091df1f6b85b18caf2b9ae23f989  
<https://valida.ae/77261f5f670214bd1aca515753b733870b9dd4b1377362ddf3>

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## Página de assinaturas



**João Lemos**  
352.798.776-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jul 2025 15:54:34  **Raul Rodrigo Geraldes** criou este documento. ( Email: raul@solcontabeis.com.br, CPF: 351.674.038-80 )
- 23 jul 2025 15:54:59  **João Anibal Lemos** (Email: ja-lemos@uol.com.br, CPF: 352.798.776-20) visualizou este documento por meio do IP 177.11.139.214 localizado em Caxambu - Minas Gerais - Brazil
- 23 jul 2025 15:54:59  **João Anibal Lemos** (Email: ja-lemos@uol.com.br, CPF: 352.798.776-20) assinou este documento por meio do IP 177.11.139.214 localizado em Caxambu - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original bda26fc27df3eb27d2bc6ac27c854bc3fac091d1ff6b85b18cafe2b9ae23f989  
<https://valida.ae/77261f5f670214bd1eca515753b733870b9d4b1377362ddf3>





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### “RF ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA”

Por este instrumento e na melhor forma de direito:

**RENATA PRATES FRANÇA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30.12.1985, portadora da cédula de identidade RG nº 44.084.444-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.006.898-79, residente e domiciliada à Avenida Brigadeiro Luis Antônio, Nº 551, Complemento: Apto 130, no Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo / SP CEP: 01317-903.

Na qualidade de única sócia, resolve constituir a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### DA DENOMINAÇÃO

**1ª Cláusula** – A sociedade girará sob a denominação de **RF ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA** e seu nome fantasia será **RF ODONTOLOGIA E ESTÉTICA**.

**Parágrafo Único:** A sociedade será enquadrada no regime de **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### DA SEDE

**2ª Cláusula** – A sociedade terá sede na **Rua Vergueiro, Nº 1353, Complemento: conjunto 412, no Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo / SP CEP: 04101-000**.

**Parágrafo Único:** Podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios administrativos, sucursais em qualquer parte do território nacional.

#### DO OBJETO SOCIAL

**3ª Cláusula** – O objetivo da sociedade será: **ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA, ESTETICA E CUIDADOS COM A BELEZA**.

**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..**

#### DO CAPITAL SOCIAL

**4ª Cláusula** – O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e em poder da única sócia, ou

Hash SHA256 do PDF original 39116e8258b16349446e0cacf66605acc5971e83d0578cd1e8c0a306dacad7342  
<https://valida.ae/77d66081fb770f62425b4a7d75b1f7e57c43fe32ea0421735>  
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





seja, **RENATA PRATES FRANÇA**.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 CC/2002).

#### **DO PRAZO**

**5ª Cláusula** – O início das operações será na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (Art. 997 II CC/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**6ª Cláusula** – A administração da sociedade será exercida de forma **ISOLADA** pela sócia supracitada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997 inciso IV; Art. 1013; Art. 1015 e Art. 1064 CC/2002).

**Parágrafo Único:** A sócia poderá constituir em nome da sociedade, procuradores ou administradores.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**7ª Cláusula** – O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos. A critério da administração fica facultado o direito de fazer o levantamento mensal.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre contas e designará administradores quando for o caso (Art. 1071; 1072 § 2º; 1078 CC/2002).

#### **DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

**8ª Cláusula** – Os lucros apurados terão a destinação determinada pela sócia, que representa o capital social, permanecendo na conta de lucros acumulados até esta deliberação.

**Parágrafo Único:** Os prejuízos serão suportados pela sócia na proporção de sua participação no capital social da sociedade

#### **DO PRO-LABORE**

**9ª Cláusula** – A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, em valor a ser fixado de comum acordo pela mesma e observados as disposições pertinentes ao imposto de renda, não sendo menor que um salário mínimo.

Hash SHA256 do PDF original 39116e8258b16349446e0cacf66605acc5971e83d0578cd1e8c0a306dacad7342  
<https://valida.ae/77d66081fb770f62425b4a7d75bf7e57c43fe32ea0421735>



## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**10ª Cláusula** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte sem o expresso consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e ainda o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts.1.056; 1.057 CC/2002).

**§ 1º:** O preço por quota resulta da divisão do patrimônio líquido, de acordo com o último balanço pelo número de quotas, deduzidas eventuais obrigações de pagamento ainda existentes. Patrimônio líquido, no sentido desta cláusula, é a soma do capital social, reservas, lucros e lucros suspensos menos eventuais prejuízos e prejuízos pendentes.

**§ 2º:** No caso de a sócia pretender alienar a totalidade ou parte de suas quotas, poderá fazê-lo, após a notificação prévia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

**§ 3º:** É livre a negociação de quotas sociais entre sócios já admitidos.

## DA RETIRADA DE SÓCIO, DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA DISSOLUÇÃO

**11ª Cláusula** – A retirada, falência, insolvência, impedimento, exclusão, falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com o sócio remanescente.

**§ 1º:** Aos herdeiros e/ou legatários do quotista falecido, caso não queiram continuar na sociedade, bem como o sócio que se retirar ou for excluído da sociedade, serão pagos os haveres que lhes couberem em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, pagas mensalmente e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a notificação da intenção de não mais continuar na sociedade ou da data da retirada ou exclusão do sócio quotista, sendo as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os haveres serão calculados com base em balanço elaborado especialmente para esse fim.

**§ 2º:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**§ 3º:** Será lícita a exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelo sócio que representa a maioria do capital social.

**§ 4º:** A exclusão por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocada especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 15 (quinze) dias de antecedência, que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

Hash SHA256 do PDF original 39116e8258b1634946e0cacf6605acc5971e833d0578cd1e8c0a306dacad7342  
<https://valida.ae/77d66081fb770f62425b4a7d75bf7e57c43fe32ea0421735>  
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





**12ª Cláusula** – No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

#### DO NÃO IMPEDIMENTO

**13ª Cláusula** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### DA APLICAÇÃO E OMISSÕES

**14ª Cláusula** – O presente contrato aplica-se em face do sócio, seus herdeiros e sucessores, bem como aterceiros interessados, sendo que em casos omissos será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/1976.

#### DO FORO

**15ª Cláusula** – Fica eleito o Foro de **São Paulo / SP**, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preferindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sendo assim, a sócia assina o presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal em via única, para que o mesmo seja oferecido a registro e arquivamento nos órgãos registradores pertinentes

São Paulo – SP, 25 de julho de 2025.

Hash SHA256 do PDF original 39116e8258b1634946e0cacf66605acc5971e83d0578cd1e8c0a306dacad7342  
<https://valida.ae/77d66081fb770f62425b4a7d75bf7e57c43fe32ea0421735>  
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

---

**RENATA PRATES FRANÇA**

Sócia administradora



## Página de assinaturas



**Renata França**  
350.006.898-79  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jul 2025 17:40:40  **Raul Rodrigo Geraldes** criou este documento. ( Email: raul@solcontabeis.com.br, CPF: 351.674.038-80 )
- 23 jul 2025 17:57:36  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jul 2025 17:57:36  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 39116e8258b1634946e0ccaf66603acc5971e83d0578cd1e9c0a306dacad7342  
<https://valida.ae/77d66081fbf770f62425b4a7d75bf7e57c43fe32ea0421735>





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>RENATA PRATES FRANCA</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Solteiro (a)</b>		
CPF <b>35000689879</b>	COR OU RAÇA Branca	IDENTIFICAÇÃO <b>03334581089</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>08/12/2021</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>DETRANSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO (A)			NÚMERO		
<b>BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 551</b>			<b>551</b>		
BAIRRO / DISTRITO			CEP		
<b>BELA VISTA</b>			<b>01317903</b>		
COMPLEMENTO					
<b>APT 130</b>					
MUNICÍPIO			UF		
<b>São Paulo</b>			<b>SP</b>		

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	<b>São Paulo</b>	DATA	<b>23/07/2025</b>
NOME	<b>RENATA PRATES FRANCA</b>	ASSINATURA	

Hash SHA256 do PDF original 3417caf81ac6c76394c4e7b56177d889720806e0ae039ee96794a3b6e9e9747  
<https://valida.ae/la60990b7daadde59cb49155fe6a9cc06a8ac6d973fdf45af>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



## Página de assinaturas



**Renata França**  
350.006.898-79  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jul 2025 15:50:59  **Raul Rodrigo Geraldes** criou este documento. ( Email: raul@solcontabeis.com.br, CPF: 351.674.038-80 )
- 23 jul 2025 16:31:22  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jul 2025 16:31:22  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3417caf81ac6c7639464e7b56177d889720806ce0ae039ee96794a3b6e9e9747  
<https://valida.ae/0a60999b7daedde59cb49155fe6a9cc0648dc6d973fdf45af>



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, estabelecida na RUA VERGUEIRO, 1353 CONJ 412 - Bairro: VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP 04101000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	23/07/2025

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
-----------------------------------------------------------------------------------------

NOME	ASSINATURA
RENATA PRATES FRANCA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Hash SHA256 do PDF original d05f6cdeebde8972c08680c1b3b54871e468182ab08f878ea120de81aa0371d0  
<https://valida.ae/a4ff6655083ff35da4582af7188218442efa8ba266aeef47>  
 Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



## Página de assinaturas



**Renata França**  
350.006.898-79  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jul 2025 15:51:50  **Raul Rodrigo Geraldes** criou este documento. ( Email: raul@solcontabeis.com.br, CPF: 351.674.038-80 )
- 23 jul 2025 16:32:00  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jul 2025 16:32:00  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original d05f6cddeebde8972c08680c1b3b54821e468182ab08f878ea120de81aa0371d0  
<https://valida.ae/a4ff6655083ff35da45882af71882184442efa8ba266aef47>





## DECLARAÇÃO

Eu, RENATA PRATES FRANCA, portador do Documento de Identificação nº 03334581089, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35000689879, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VERGUEIRO, 1353 CONJ 412 - Bairro: VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP 04101000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

RENATA PRATES FRANCA (Sócio-Administrador)

03334581089

Hash SHA256 do PDF original 69f1218a39ab3957f7ce93ad8ff63e1dd2e3ae06703d752ab64ee18dc9ec5e0e6a94c1edec0c4b3  
<https://valida.ae/f91eb576708fb84ce9425fdd0be1b05be0e6a94c1edec0c4b3>



## Página de assinaturas

**Renata França**

350.006.898-79

Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jul 2025 15:52:39  **Raul Rodrigo Geraldes** criou este documento. ( Email: raul@solcontabeis.com.br, CPF: 351.674.038-80 )
- 23 jul 2025 16:32:25  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jul 2025 16:32:26  **Renata Prates França** (Email: dra.renatafranca@hotmail.com, CPF: 350.006.898-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.182 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 69f12f8a39ab3951f7ce93ad8f63e1dc2e3ae06703d752d64ee18dc9ec5e0e55  
<https://valida.ae/f91eb576708f84ce9425fdd0be1b05be0e6a94c1edec0c4b3>



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOÃO ANIBAL LEMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1MG033817**, expedida em **30/12/2005**, inscrito no CPF nº 35279877620, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 24/07/2025.

---

JOÃO ANIBAL LEMOS

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530959899** de Constituição Normal da empresa **RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leticia Bazzani da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Leticia Bazzani da Silva, CPF: 38843465805

*Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Bazzani da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530959899.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RF ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2530959899** em **28/07/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35267521048**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

*Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530959899.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **contrato social pdfa.pdf**

JOAO ANIBAL LEMOS	35279877620	24/07/25 13:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	---------------------------------

---

### **DOCUMENTOS 2 PDFA.pdf**

JOAO ANIBAL LEMOS	35279877620	24/07/25 13:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	---------------------------------

---

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

JOAO ANIBAL LEMOS	35279877620	24/07/25 13:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530959899*